

EDITAL 1º CONCURSO AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Apresentação do concurso

A primeira edição do Concurso Audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) tem como tema a “Universidade pública, gratuita e de qualidade: patrimônio do povo brasileiro”. O objetivo da competição é a elaboração de conteúdos audiovisuais que tenham como cerne narrativo a defesa da UFJF por meio de perspectivas diferentes e criativas.

1. Disposições Gerais

1.1. O primeiro Concurso Audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), promovido pela Diretoria de Imagem Institucional, com verba de emenda parlamentar da Deputada Federal Margarida Salomão, está aberto para todos os estudantes da UFJF.

1.2. O tema: “Universidade pública, gratuita e de qualidade: patrimônio do povo brasileiro”

1.3. Poderão ser enviados vídeos dos campi de Juiz de Fora e Governador Valadares.

1.4. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de animação, filtros especiais, entre outros.

1.5. Os critérios de avaliação dos vídeos na segunda etapa do concurso são: critérios estéticos da imagem (30pts), a representação do tema proposto (40pts) e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema (30pts).

1.6. Cada participante poderá participar com 01 (um) vídeo. As equipes não tem um número máximo de participante, mas somente um discente deve assinar o projeto.

1.7. Os vídeos devem apresentar tempo mínimo de 01 (um) minuto e máximo de 02 (dois) minutos.

1.8. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.9. É obrigatório, em caso de vídeos nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) filmadas(s). A autorização digitalizada deve ser enviada juntamente com o conteúdo audiovisual para o e-

mail **selecao.criacaoufjf@gmail**. Aqueles que não cumprirem essa regra serão excluídas da seleção do concurso.

1.9.1 O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem de terceiro. Os modelos de declaração podem ser encontrados no link: <http://bit.ly/2m3Mv6Z> (terceiros maiores de 18 anos/terceiros menores de 18 anos).

1.9.2 É atribuição do aluno que assina a inscrição do vídeo o recolhimento e conferência de todas as autorizações de uso de imagem de terceiros que participaram da produção. Questões jurídicas ligadas ao uso indevido da imagem de terceiros serão de total responsabilidade do aluno que inscreveu o material.

1.11. Não serão aceitos pseudônimos.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas a partir do formulário disponibilizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), neste link: <http://bit.ly/2mlt4H2> O preenchimento da ficha de inscrição só será validado mediante ao cumprimento do item 3.2 deste edital.

2.2. O candidato poderá se inscrever a partir do dia 20 de setembro de 2019.

2.3. O prazo para inscrição termina no dia 23 de outubro de 2019.

2.4. Não poderão participar funcionários e bolsistas que possuam vínculo com a Diretoria de Imagem Institucional da UFJF.

3. Do material

3.1. Poderão ser enviadas somente vídeos digitais.

3.2. Os materiais finais devem ser encaminhados via “WeTransfer” para o e-mail **selecao.criacaoufjf@gmail.com** até às 23h59m do dia 23 de outubro de 2019.

3.3. Cada vídeo deverá ser enviado no formato MP4 ou MOV com tamanho máximo de 500mb.

3.4. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; curso; título do vídeo; campus do aluno.

Ex: José_Eduardo_Direito_LGBTTI'sNaUFJF_GovernadorValadares.mp4

4. Do julgamento

5.1. Os vídeos serão avaliados e selecionados por um júri nomeado pela UFJF, por meio da Diretoria de Imagem Institucional. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável.

5.2. O resultado do concurso, elaborado a partir da avaliação do júri, será anunciado no dia 28 de outubro de 2019, no portal de notícias da UFJF, a partir das 16h. Somente os vencedores e classificados para exposição serão comunicados por telefone ou e-mail.

5. Calendário

20/09/2019 – Abertura das Inscrições
23/10/2019 – Encerramento das Inscrições
24/10/2019 – Validação das Inscrições
25/10/2019 – Avaliação do júri elaborado pela Diretoria de Imagem Institucional.
28/10/2019 – Divulgação do resultado final.

6. Da premiação

6.1. Serão premiados os cinco primeiros colocados do concurso cultural. Os prêmios oferecidos pela UFJF serão:

- 1º Lugar – R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
- 2º Lugar – R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
- 3º Lugar – R\$900,00 (novecentos reais)
- 4º Lugar – R\$600,00 (seiscentos reais)
- 5º Lugar – R\$500,00 (quinhentos reais)

6.3. Todos os vídeos classificados serão objeto de publicação na forma e datas convenientes à Diretoria de Imagem Institucional, passando as mesmas à propriedade da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com os créditos dos produtores.

6.4. A UFJF reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir os vídeos inscritos em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos aos produtores.

7. Disposições finais

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação dos vídeos inscritos e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: selecao.criacaoufjf@gmail.com

7.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.